



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 868/2012 - CONSU, de 04 de junho de 2012.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 857, DE 29  
DE FEVEREIRO DE 2012 QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à sessão do **Conselho Universitário - CONSU**, realizada no dia 04 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica referendada a Resolução Nº 857/2012 - CONSU, de 29 de fevereiro de 2012 que **Estabelece Normas para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária**, objetivando a elaboração de Lista Tríplice para escolha do Reitor e do Vice-Reitor da Universidade Estadual do Ceará, a ser elaborada pelo Colégio Eleitoral Especial, constituído pelo Conselho Universitário – CONSU e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, reunidos conjuntamente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 04 de junho de 2012.**

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**